



INDICAÇÃO Nº 16/84.

APROVADO	
1ª	discussão
Em 27/03/84	
PRESIDENTE	

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A exemplo de outros recantos do nosso Município, o Arraial do Cabo merece também o renome que possui, por ser dotado de uma beleza natural que coloca o 4^o Distrito como uma das estâncias de turismo mais importante do Brasil.

Mas, não basta a natureza pródiga, é necessário que o homem, principalmente o investido na função pública, trabalhe com a finalidade de permitir a perfeita integração da natureza com o crescimento urbano e assim sendo proporcionar um desenvolvimento integrado e ordenado para a sua comunidade.

É pensando principalmente em dignificar a população do Arraial do Cabo que solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, o calçamento e urbanização para a Rua José Pinto de Macêdo, em Arraial do Cabo, 4^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 1984.

Geraldo Farias Neves
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES
- a u t o r -